

Despacho - IG - 51/2024

Assunto: Composição da Comissão Paritária – Mandato de 2025/2028.

O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atualizada, contempla a existência de uma Comissão Paritária, com competência consultiva para apreciar as propostas de avaliação dadas a conhecer aos/às trabalhadores/as avaliados/as, antes da respetiva homologação.

Nos termos do artigo 59.º do diploma supra convocado, a Comissão Paritária é constituída por quatro vogais, dos/as quais dois/duas são representantes da Administração (sendo um/a membro do Conselho Coordenador da Avaliação¹), e dois/duas representantes dos/as trabalhadores/as por estes/as eleitos/as.

Os/as vogais representantes da Administração são designados/as, pelo/a dirigente máximo/a do serviço, em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois/duas efetivos/as (um/a dos/as quais orienta os trabalhos da comissão), e dois/duas suplentes.

Os/as vogais representantes dos/as trabalhadores/as são eleitos/as, pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois/duas efetivos/as e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelo universo de trabalhadores/as da Inspeção-Geral da Administração Interna sujeitos a avaliação funcional pelo SIADAP.

Assim, considerando que importa dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 29 de dezembro, no que concerne à designação dos/as vogais representantes da Administração, e considerando que decorreu,

¹ Comissão de Avaliação, no caso da Inspeção-Geral da Administração Interna.

em 16.12.2024, conforme despacho n.º 32/2024, de 17 de setembro, a eleição dos/as vogais representantes dos/as trabalhadores/as;

1. Designo como vogais representantes da Administração:

Efetivas:

- 1.ª Alexandra Margarida Telhal Costa Gomes
- 2.ª Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu (membro da Comissão de Avaliação, que orientará os trabalhos da Comissão Paritária, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro)

Suplentes:

- 1.ª Maria da Graça de Jesus Sampaio de Melo Pereira
- 2.ª Catarina Ferra Ruaz

2. Torno pública a eleição dos/as vogais representantes dos/as trabalhadores/as:

Efetivas:

- 1.ª Maria Teresa de Araújo Matos
- 2.ª Ana Cristina Ferreira Fernandes Cardoso dos Reis

Suplentes:

- 1.º Vítor Manuel Salgueiro António
- 2.º Eduardo Manuel Melo da Silva
- 3.ª Sónia Maria Martins de Aragão Carvalho Romão
- 4.ª Maria da Conceição Lourenço Afonso dos Santos Horta

3. E determino, conclusivamente, que a Comissão Paritária, mandatada para o quadriénio de 2025/2028, tenha a composição resultante do discriminado em 1. e 2., sendo que, nos termos do n.º 8 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, os/as vogais efetivos/as serão substituídos/as pelos/as vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a comissão seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que aqueles/as tenham participado como avaliados/as ou avaliadores/as.

Publicite-se na página da internet e da intranet.

Proceda-se à notificação dos/as vogais (efetivos/as e suplentes) designados/as e eleitos/as.

Lisboa, 27 de dezembro de 2024.

O Inspetor-Geral da Administração Interna

Juiz Desembargador



Pedro Figueiredo

